



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 47/2018-CONSUNI/UFAL, de 16 de agosto de 2018.

**AUTORIZA, “AD REFERENDUM”,
ASSINATURA DE TERMO DE ACORDO
DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE A
UFAL E O INSTITUTO NACIONAL DO
CÂNCER (INCA).**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº. 024688/2018-00;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Procuradoria Geral Federal da UFAL e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (*PROPEP/UFAL*), conforme constam nos autos do referido processo;

RESOLVE “Ad referendum” do CONSUNI :

Art. 1º - Autorizar a assinatura do Termo de Acordo de Cooperação Mútua entre a Universidade Federal de Alagoas e o INSTITUTO NACIONAL DO CÂNCER (INCA), objetivando o estabelecimento de ações de aperfeiçoamento de recursos humanos de residentes vinculados ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde desta Universidade, de acordo com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 17 de agosto de 2018.


Prof. Maria Valéria Costa Correia
Reitora